



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

470

14/08/2019

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitora de Graduação

Carla Vermeulen Carvalho Grade

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Auditora Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedor Seccional

DalGLISH Fernando Vieira

Ouvidor Geral

Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Clovis Antonio Brighenti

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Miguel Antonio Ahumada Cristi

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Johnny Octavio Obando Morán

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Guillermo Javier Diaz Villavicencio

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Lucas Kerr de Oliveira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Rodrigo Leonardo de Oliveira Basso

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Fernando Kenji Nampo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-America, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 401

GABINETE DA REITORIA**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 427/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 465, de 26 de julho de 2019, p.2, onde se lê "Nomear a servidora JULIANA PIRES FRIGO", leia-se "Nomear, a partir de 29 de julho de 2019, a servidora JULIANA PIRES FRIGO".

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
12 de agosto de 2019

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 430/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 465, de 26 de julho de 2019, p.2, onde se lê "Nomear o servidor JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR", leia-se "Nomear, a partir de 29 de julho de 2019, o servidor JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR".

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
12 de agosto de 2019

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 396/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 461, de 12 de julho de 2019, p. 2, onde se lê "a Portaria nº 326/2016/GR/UNILA", leia-se "a Portaria nº 61/2017/GR/UNILA".

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
12 de agosto de 2019

PORTARIA Nº 527/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 152 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 30 de julho de 2019, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a finalização dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 296/2019/GR/UNILA, publicada no Boletim de Serviço nº 448, de 29 de maio de 2019, com vistas a apurar os fatos descritos no Processo nº 23422.002389/2019-38, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que, porventura, venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
12 de agosto de 2019

PORTARIA Nº 533/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, a Lei nº 4.965/1966, a Lei nº 12.527/2011, e o que consta no processo 23422.000380/2013-40, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 165/2015/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 139, de 13/2/2015, páginas 5-6, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.1º.....

§ 1º (REVOGADO).

§ 2º (REVOGADO).

§ 3º (REVOGADO).

§ 4º (REVOGADO).

§ 5º (REVOGADO).

§ 6º (REVOGADO).

Art. 2º O Boletim de Serviço da UNILA é o instrumento protocolar destinado a dar publicidade aos atos oficiais e aos mecanismos e procedimentos formais da Universidade. (NR)

Art. 3º A responsabilidade pela elaboração e publicação do Boletim de Serviços será de competência do Departamento de Atos Oficiais (DAO), vinculado ao Gabinete da Reitoria (GR).

§1º O Boletim deverá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição.

§2º O delineamento das regras para edição e publicação serão definidas em instrumento próprio a ser elaborado pelo GR. (NR)

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 102/2010/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 1, de 17 de dezembro de 2010, p. 1. (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
14 de agosto de 2019

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA**PORTARIA Nº 95/2019/PROAGI**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 11/2019, firmado com a empresa RIDDEL ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução do projeto estrutural e de fundações do bloco de aulas, conforme documento 23422.009964/2019-86:

I. Gestor de Execução: Clarissa Buss, Arquiteta e Urbanista, Siape 2149970;

II. Fiscal Técnico: Marcelo Pinarelli Cover, Engenheiro Civil, Siape 1651702; Rudney Bostel, Engenheiro Civil, Siape 1916792; João Batista Durgante Colpo, Engenheiro Civil, Siape 2147226;

III. Fiscal Administrativo: não se aplica;

IV. Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA Nº 96/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, conforme consta no processo administrativo: 23422.007847/2019-15, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) abaixo listado a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. ARIDES RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, SIAPE 2164551, Assistente em Administração, RG 9481613-0 SESP/PR, Registro CNH 03903503406.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA Nº 97/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, conforme consta no processo administrativo: 23422.007747/2019-96, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o(a) servidor(a) abaixo listado a conduzir os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. EDER CRISTIANO DE SOUZA, SIAPE 2146300, Docente, RG 8241708-7 SESP/PR, Registro CNH 03632846183.

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de sua data de assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA Nº 98/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de obra de arte a ser executada no alojamento estudantil conforme consta no processo administrativo 23422.009994/2019-52:

I. ANDRESSA ROSPIRSKI, Administradora, SIAPE 2823979, lotada na Coordenadoria de Projetos e Planejamento;

II. GIANCARLO TOMAZZONI, Engenheiro Ambiental, SIAPE 1750430, lotado na Coordenadoria de Projetos e Planejamento;

III. ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, lotado no Departamento de Contratos;

IV. TIAGO LUIS BRUGNERA, Assistente em Administração, SIAPE 1908034, lotado na Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações;

V. CARLOS EDUARDO GREGÓRIO PIRES, Contador, SIAPE 1908362, lotado no Departamento de Licitações;

VI. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS, Docente, SIAPE 1551908, indicação do Gabinete da Reitoria;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PORTARIA Nº 99/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim Interno nº 227, de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição eventual de componentes, suprimentos e periféricos de TIC para manutenção do parque de máquinas e infraestrutura de redes, conforme consta no processo administrativo 23422.010721/2019-17:

I. JOSÉ ARNILDO WELTER NETO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1921783, lotado na Divisão de Suporte Técnico;

II. GABRIEL DE CASTRO OLIVEIRA, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2306884, lotado na Divisão de Suporte Técnico;

III. KARIS FABIANE DIEDRICH, Assistente em Administração, SIAPE 2164071, lotada na Seção de Administração do Parque de Tecnologia da Informação;

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:

I. Estudo Preliminar da Contratação;

II. Gerenciamento de Riscos; e

III. Projeto Básico ou Termo de Referência.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1094/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.009925/2019-72, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação ao servidor ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 1916407, pelo período de 1º de setembro de 2019 a 29 de novembro de 2019, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 1º de fevereiro de 2012 a 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1095/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.009351/2019-50, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.014/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 463, de 19 de julho de 2019, que removeu servidores das Unidades, a fim de adequar suas lotações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1096/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.010420/2019-93, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 13 de agosto de 2019, do cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 930363, ocupado pelo servidor ROBSON DE OLIVEIRA, SIAPE 1361401, por posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1097/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.010144/2019-76, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir de 02 de agosto de 2019, ao servidor DIEGO LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, Assistente em Administração, SIAPE 1902836, correspondente ao Curso de Relações Internacionais e Integração - nível Bacharel, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1098/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.010003/2019-03, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 31 de julho de 2019, à servidora ROSA MARIA REBELATO GEITTENS, Assistente em Administração, SIAPE 2146313, correspondente ao Programa de Pós-Graduação em Lato Sensu em Gestão Pública - nível Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1099/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.010020/2019-29, resolve:

Art. 1º Remover a servidora ROSA MARIA ZDRADK, Pedagoga, SIAPE 3041307, da Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias para a Coordenadoria de Administração da Reitoria;

Art. 2º Remover a servidora ANA MARGARIDA DURÃO, Assistente em Administração, SIAPE 2187274, do Gabinete da Reitoria para a Coordenadoria de Atenção ao Estudante e às Moradias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1100/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.009712/2019-03, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 25 de julho de 2019, ao servidor CRISTIAN FABIO TYMUS, Assistente em Administração, SIAPE 2141166, correspondente ao Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Organizações Pública - nível Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1101/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.09689/2019-42, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 07 de agosto de 2019, à servidora CLAUDIA JANICE HILGERT, Assistente em Administração, SIAPE 1826882, correspondente ao Curso de Pós-Graduação em Letras - nível Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1102/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.09612/2019-84, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 24 de julho de 2019, ao servidor GIOVAIME ORSO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2168571, correspondente ao Programa de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Organizações Pública- nível Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1103/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.09571/2019-27, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento), a partir de 24 de julho de 2019, à servidora JESSICA DAMIAN LUIZ, Assistente em Administração, SIAPE 2142827, correspondente ao Programa de Pós-Graduação em Lato Sensu em Gestão de Organizações Pública- nível Especialização, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1104/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e o seu Anexo IV, alterado pelo Anexo XV da Lei nº 11.784/2008, alterado pelo Anexo XVII da Lei nº 12.772/2012; os Anexos II e III do Decreto nº 5.824/2006; e o processo nº 23422.007589/2019-94, resolve:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a partir de 25 de junho de 2019, ao servidor ROMULO BASSI PICONI, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2404914, correspondente ao Programa de Pós-Graduação em Educação- nível Mestrado, por ter relação direta com o ambiente organizacional a que pertence o servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1105/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.010511/2019-61, resolve:

Art. 1º Remover o servidor DENIS BATISTA DOS SANTOS MAICZUK, Assistente em Administração, SIAPE 2141315, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação para a Seção de Protocolo e Arquivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1106/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº

965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.010285/2019-52, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial para a servidora estudante JACQUELINE BOHN COUTO, Revisora de Textos, SIAPE 2148375, lotada no Departamento de Comunicação Institucional.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 9 de agosto a 6 de dezembro 2019, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1107/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.009346/2019-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO ENZIO GOMES OBANA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1670291, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 07 para o padrão de vencimento 08, a partir de 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1108/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.009261/2019-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora VANESSA GABRIELLE WOICOLESKO, Técnica em assuntos Educacionais, SIAPE 1916955, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1109/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.009875/2019-64, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 7 de agosto de 2019, a Portaria nº 724/2016/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 230, de 14 de outubro de 2016, que designou a servidora ROSA MARIA REBELATO GEITTENS, Assistente em Administração, SIAPE 2146313, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado, Código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1110/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.009981/2019-15, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 15 de agosto de 2019, a Portaria nº 846/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 450, de 5 de junho de 2019, que designou o servidor RAFAEL APARECIDO DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1135759, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Acompanhamento das Ações de Extensão, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1111/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.010260/2019-48, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 7 de agosto de 2019, a Portaria nº 37/2013/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 79, de 29 de novembro de 2013, que designou a servidora LARA DA COSTA DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 1831111, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Apoio Jurídico, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1112/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo nº 23422.010260/2019-48, resolve:

Art. 1º Designar a servidora TATIANE CZERVINSKI DE ALMEIDA, Assistente em Administração, SIAPE 2139044, como substituta da titular da função de Chefe da Departamento de Apoio Jurídico, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1113/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.009831/2019-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE SERGIO SILVA DE ALMEIDA, Administrador, SIAPE 1916374, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 6 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1114/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.010222/2019-07, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO SANTOS DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2145611, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1115/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.010594/2019-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RUDNEY BOSTEL, Engenheiro-Área, SIAPE 1916792, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 09 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1116/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.010422/2019-39, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora CLAUDIA MARIA SERINO LACERDA MUNIZ, Secretária Executiva, SIAPE 1916998,

nível de Classificação E, do padrão de vencimento 05 para o padrão de vencimento 06, a partir de 6 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1117/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.010323/2019-93, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 16 de setembro de 2019, o servidor FERNANDO SATORO KOGUTI, Assistente em Administração, SIAPE 2124461, da Divisão de Transportes para a Divisão de Concursos e Seleções;

Art. 2º Remover o servidor ILIONI LOLATTO, Administrador, SIAPE 1913059, da Divisão de Concursos e Seleções para a Divisão de Transportes;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1118/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.596, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIELLE LAUXEN, Assistente em Administração, SIAPE 2144059, como substituta do titular do cargo de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, Código CD-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1119/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.610, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 919/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 459, de 5 de julho de 2019, que designou o servidor LUCIANO ARI FIAMONZINI, Técnico em Mecânica, SIAPE 2277947, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Laboratórios de Ensino, Código FG-1.

Art. 2º Designar o servidor GUSTAVO MELLO NICOLLI, Assistente em Administração, SIAPE 1611730, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Laboratórios de Ensino, Código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1120/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11.615, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AROLDO DA SILVA TAVARES, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2144305, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Administração e Controle Acadêmico, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1121/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.616, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 754/2017/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 276, de 28 de julho de 2017, que designou o servidor HERMES EUCLIDES FONSECA, Assistente em Administração, SIAPE 1525906, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Registro e Diplomação, Código FG-2.

Art. 2º Designar o servidor LEONARDO QUEIROGA RAMIREZ, Assistente em Administração, SIAPE 2160774, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Registro e Diplomação, Código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1122/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.002297/2019-97, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora DRIELLY FONTANA PEREIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2141343, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 6 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PORTARIA Nº 1123/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.010248/2019-81, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.013/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 463, de 19 de julho de 2019, que designou servidores para substituição de funções de chefia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**EDITAL Nº 43/2019/PROGRAD**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017, e CONSIDERANDO o compromisso assumido pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA com a formação inicial e continuada de professores para a educação básica junto ao Ministério da Educação para a abertura dos Cursos de Licenciatura na Universidade; a necessidade de articulação entre as políticas institucionais para o aperfeiçoamento da gestão e a aplicação dos recursos nesta finalidade; a Portaria CAPES nº 158, de 10 de agosto de 2017, que dispõe sobre a participação das Instituições de Ensino Superior nos programas de fomento da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica; os encaminhamentos propostos pela comissão nomeada Núcleo das Licenciaturas, instituída pela Portaria nº 070/2017/PROGRAD/UNILA, de 14 de dezembro de 2017 e o documento Pacto para o Fortalecimento das Licenciaturas, assinado pelos coordenadores e vice-coordenadores dos sete cursos de Licenciatura em andamento na UNILA; o processo número 23422.010120/2019-45 o Art. 6º do Decreto 9.759/2019; o Art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999; RESOLVE:

Art. 1º Recriar o Fórum das Licenciaturas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, de caráter permanente e natureza interdisciplinar, como instância organizacional vinculada à Pró-reitoria de Graduação, com a finalidade de promover a articulação entre os cursos de Licenciatura da UNILA e fomentar o desenvolvimento de ações integradas para qualificar e valorizar a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica na UNILA, respeitadas as normas e princípios do Ministério da Educação do Brasil (MEC), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Regimento Geral da UNILA.

Parágrafo único. Em consonância com a missão da UNILA, o Fórum das Licenciaturas assume o compromisso de fomentar o diálogo entre os Cursos de Licenciatura da UNILA e constituir-se em um espaço de referência para a discussão e promoção de políticas institucionais para a formação inicial e continuada de professores na Universidade.

Art. 2º O Fórum das Licenciaturas é um órgão colegiado, integrado por membros dos seguintes segmentos:

I – um representante docente de cada curso de licenciatura da UNILA, indicado pelo colegiado de curso;

II – um representante discente, regularmente matriculado em curso de licenciatura a partir do terceiro semestre, eleito pelos pares;

III – um representante docente da área de Educação da UNILA;

III – um representante da Pró-Reitoria de Graduação da UNILA.

§1º Os docentes representantes dos segmentos I e III precisam resguardar os seguintes critérios:

a) pertencer ao quadro permanente de docentes da UNILA e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de Licenciatura;

b) possuir experiência mínima de 1 (um) ano como docente do ensino superior em componentes curriculares específicos dos cursos de Licenciatura;

c) possuir experiência mínima de 1 (um) ano na docência ou gestão pedagógica na educação básica.

§2º Os membros do Fórum das Licenciaturas serão nomeados por portaria para um mandato de 1 (um) anos, podendo haver recondução.

§3º Em caso de vacância, os segmentos poderão indicar novos representantes da mesma categoria funcional para compor o Fórum das Licenciaturas até o final do mandato vigente.

§4º Perderá o mandato o membro que:

a) deixar de participar, sem justificativa aceita pelo Fórum, de mais de 3 (três) reuniões consecutivas ou de 5 (cinco) alternadas no período de um ano;

b) descumprir tarefas específicas e prazos estabelecidos para sua realização, sem justificativa plausível;

c) perder o vínculo de trabalho com a Universidade;

d) requerer desligamento.

Art. 3º O Fórum das Licenciaturas deverá ter um Presidente, um vice-presidente e um Secretário, escolhidos entre seus membros para um mandato de 1 (um) anos.

Art. 4º Após a nomeação de seus integrantes por portaria própria o Fórum das Licenciaturas terá o prazo de 1 (um) ano para elaboração de seu Regimento Interno.

Art. 5º Os atos praticados pela comissão em comento, entre 28 de junho de 2019 até a data de publicação desta portaria, possuem seus efeitos convalidados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 57/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca de Seleção do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

Art. 2º Designar os membros da banca mencionada no art.1º:

- I - Ludmila Mourão Xavier Gomes;
- II - Walfrido Kuhl Svoboda;
- III - Robson Zazula;
- IV - Regina Maria Gonçalves Dias;
- V - Thiago Luis de Andrade Barbosa;
- VI - Flávio Luiz Tavares;
- VII - Rodrigo Juliano Grignet;
- VIII - Ramon Mario Bellon Prestamo;
- IX - Erika Marafon Rodrigues Ciacchi;
- X - Alexandre Kraemer ;
- XI - Ana Valeria Pagliari Tiano;
- XII - Erica Ferreira de Souza;
- XIII - Gilberto Garcia da Rocha;
- XIV - Aline Renata Hirano;
- XV - Priscila Paiva Cabral;
- XVI - Lisete Teixeira Palma de Lima;
- XVII - Gladis Dalcin;
- XVIII - Daiane Nunes de Melo;

- XIX - Renata Carvalho;
- XX - Janaína Palama de Lima;
- XXI - Cassandra Severo Amaral;
- XXII - Sandra Palmeira Melo Gomes;
- XXIII - Roseli de Oliveira.

Art. 3º A vigência desta Portaria se extingue após a homologação do resultado final do processo seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

12 de agosto de 2019

EDITAL Nº 57/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, torna público, pelo presente Edital a convocação para matrícula – segunda chamada do processo seletivo da Especialização em “Integração Paraguai-Brasil: Relações Bilaterais, Desenvolvimento e Fronteiras”.

1. CONVOCAÇÃO

41º	SIMONE SCHURTZ WAGNER	5,00	8,80	6,90
-----	-----------------------	------	------	------

2. MATRÍCULA

2.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada presencialmente ou por procuração específica, no período entre os dias 08 a 09 de agosto de 2019, das 9h às 11h30, e das 13h30 às 16h30, na Divisão de Pós-graduação Lato Sensu, localizada na Av. Silvio Américo Dardelli, 1.842 - Vila A, Edifício Comercial Lorivo, sala S001 – Foz do Iguaçu – PR - CEP 85867- 900.

2.2 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) não residentes da microrregião de Foz do Iguaçu para fins de matrícula, poderão enviar a documentação no período assinalado, no e-mail <lato@unila.edu.br>, devendo apresentar os documentos originais até duas semanas após o início das aulas.

2.3 Para realizar a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo deverá apresentar cópia simples acompanhada dos originais ou cópia autenticada dos documentos, conforme abaixo:

1. Original e cópia da Cédula de identidade, ou do passaporte, ou do Registro Nacional de Estrangeiros – RNE.
2. Original e cópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (exclusivo para brasileiros).
3. Original e cópia da Certidão de nascimento, ou da certidão de casamento.
4. Original e cópia do Diploma de Conclusão de Curso Superior.
5. Original e cópia do Histórico Escolar da Graduação.
6. 1 (uma) foto 3x4 recente.

DANÚBIA FRASSON FURTADO

8 de agosto de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL Nº 35/2019/PPGIELA

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada

pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, tendo em vista a inexistência de recursos referente a homologação das inscrições, o resultado da concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos, mobilidade acadêmica e participação em cursos e disciplinas de outros programas de pós-graduação para discentes do programa de pós-graduação interdisciplinar em estudos latino-americanos.

1. DO RESULTADO

DISCENTE	MODALIDADE	VALOR CONCEDIDO
ALICIA VANESSA REYES LONDOÑO	MOBILIDADE ACADÊMICA	R\$3.064,64
DALIA MERCEDES ESPINO VEGAS	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS	R\$1.532,32
JONAS MATEUS FERREIRA ARAUJO	MOBILIDADE ACADÊMICA	R\$3.064,64
LINA SOFIA MORA RIOS	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS	R\$1.532,32
MARIA BETANIA HERNÁNDEZ JIMENEZ	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS	R\$1.532,32
ROGER ADAN CHAMBI MAYTA	PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS	R\$1.532,32

LAURA JANAINA DIAS AMATO
12 de agosto de 2019

EDITAL Nº 36/2019/PPGIELA

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, tendo em vista a desistência da bolsa Demanda Social CAPES concedida para a discente DANIELE SOLANGE FILGUEIRAS DA SILVA ALVES, a chamada complementar para a concessão de uma bolsa do Programa de Demanda Social CAPES (DS-CAPES) em estrita observância à classificação contida no edital 06/2019 – PPGIELA.

1. DA CANDIDATA CONVOCADA

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL
DALIA MERCEDES ESPINO VEGAS	7,95

LAURA JANAINA DIAS AMATO
12 de agosto de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 24/2019/PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, nos termos do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018, publicada na Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga o resultado final das rematrículas de alunos regulares, em

disciplinas do curso de mestrado em Biociências, no segundo semestre letivo do ano de 2019:

1. Dos recursos administrativos
 - 1.1. Não houve recursos administrativos submetidos nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 019/2019.
2. Das rematrículas
 - 2.1. Ficam deferidas as rematrículas informadas no Edital PPG-BC nº. 023/2019.
3. Das vagas remanescentes
 - 3.1. As vagas não ocupadas pelos alunos regulares ficam disponíveis aos alunos especiais aprovados em Processo Seletivo específico, em caso de concordância dos docentes responsáveis pelas disciplinas.

JORGE LUIS MARIA RUIZ
9 de agosto de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

EDITAL Nº 2/2019/CEL-ILAESP

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL) do INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA instituída pela Portaria UNILA no 209/2019/GR, torna público que:

Não houve inscrição de candidaturas a coordenador(a) e vice-coordenador(a) do Curso de Administração Pública e Políticas Públicas, conforme estabelece o Edital CEL no1/2019.

MARIA LÚCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI
13 de agosto de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

EDITAL Nº 1/2019/PPGIES

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), nomeado pela portaria nº 302/2019/gr/Unila, publicada no boletim de serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna público o resultado dos recursos referente a homologação das inscrições no edital 01/2019 – PPGIES, abertura do processo seletivo de alunos para o curso de mestrado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no segundo semestre letivo do ano de 2019.

	NOME	RECURSO	JUSTIFICATIVA
1	ALLYSSON MAX BUSATO DE MENDONÇA	DEFERIDO	
2	BETÂNIA CRISTINA NEVES	DEFERIDO	
3	DENIS PORFIRIO VIVEROS RODAS	DEFERIDO	
4	DIEGO OTAVIO VENERA	DEFERIDO	
5	ELIAS PELOZATO	DEFERIDO	
6	JOÃO AUGUSTO NUNES DA COSTA	DEFERIDO	
7	MARILZA APARECIDA DE MATOS SIVA	INDEFERIDO	Não cumpriu o item 4.3.2.3 do Edital
8	MARCOS AURÉLIO DE ARAUJO	DEFERIDO	

9	RODNEY BATISTA JUNIOR	DEFERIDO	
10	YGNO ALLIANDRO COSTA LIMA	DEFERIDO	

abertura do processo seletivo de alunos para o curso de doutorado Interdisciplinar em Energia & Sustentabilidade no segundo semestre letivo do ano de 2019.

As entrevistas serão presenciais e à distância (Skype com vídeo ou similar) entre os dias 15 a 21 de agosto, o cronograma de entrevistas será divulgado até 14 de agosto. Havendo interesse em realizar a entrevista à distância (Skype com vídeo ou similar), é de responsabilidade do candidato informar impreterivelmente até 11 de agosto de 2019 seu interesse, através de e-mail a ser enviado à Secretaria do PPGIES no endereço secretaria.ppgies@unila.edu.br.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR
6 de agosto de 2019

EDITAL Nº 2/2019/PPGIES

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE (PPGIES) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), nomeado pela portaria nº 302/2019/gr/Unila, publicada no boletim de serviço nº 449, de 31 de maio de 2019, torna público o resultado dos recursos referente a homologação das inscrições no edital 02/2019 – PPGIES,

	NOME	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
1	CRISTIAN STANHAUS	DEFERIDO	
2	EMMANUEL PREDESTIN	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 4.3.2.1
3	MATHEUS VITOR DINIZ GUERI	INDEFERIDO	Item 4.3.2.11 enviado fora do prazo
4	TALES GOTTLIEB JAHN	DEFERIDO	

As entrevistas serão presenciais e à distância (Skype com vídeo ou similar) entre os dias 15 a 21 de agosto, o cronograma de entrevistas será divulgado até 14 de agosto. Havendo interesse em realizar a entrevista à distância (Skype com vídeo ou similar), é de responsabilidade do candidato informar impreterivelmente até 11 de agosto de 2019 seu interesse, através de e-mail a ser enviado à Secretaria do PPGIES no endereço secretaria.ppgies@unila.edu.br.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR
6 de agosto de 2019